



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

| ASSINATURAS          |     |       |                          |
|----------------------|-----|-------|--------------------------|
| As três séries . . . | Ano | 360\$ | Semestre . . . . . 200\$ |
| A 1.ª série . . .    | »   | 140\$ | » . . . . . 80\$         |
| A 2.ª série . . .    | »   | 120\$ | » . . . . . 70\$         |
| A 3.ª série . . .    | »   | 120\$ | » . . . . . 70\$         |

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porto do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Despacho:

Declara, segundo resolução do Conselho de Ministros, a habilitação do curso de Comércio, regulado pelo Decreto n.º 20 420, como suficiente, em paralelo com o curso dos liceus, para o efeito de provimento em lugares de aspirante dos serviços dependentes da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

#### Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 22 083, que dá nova redacção aos artigos 51.º e 265.º a 271.º do Regulamento de Administração de Fazenda Naval, aprovado pelo Decreto n.º 31 895.

#### Portaria n.º 22 146:

Reforça verbas inscritas na tabela de despesa do orçamento privativo das forças aéreas ultramarinas em vigor na província de Moçambique no ano de 1966.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Avisos:

Tornam público terem os Governos Belga e da Confederação Suíça denunciado a Convenção internacional para a salvaguarda da vida humana do mar, 1948.

Torna público ter o Governo de Singapura notificado que se considera vinculado pela Convenção internacional para facilitar a importação de amostras comerciais e material publicitário, concluída em Genebra em 7 de Novembro de 1952, e cuja aplicação havia sido tornada já extensiva ao seu território antes de aceder à independência.

### Ministério do Ultramar:

#### Portaria n.º 22 147:

Abre créditos destinados a reforçar verbas da tabela de despesa do orçamento privativo do Hospital do Ultramar para o corrente ano.

#### Portaria n.º 22 148:

Abre créditos destinados a reforçar verbas consignadas a objectivos previstos no programa de financiamento do Plano Intercalar de Fomento, inscritas na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor na província ultramarina de S. Tomé e Príncipe.

#### Portaria n.º 22 149:

Autoriza o Governo-Geral da província ultramarina de Moçambique a contratar a elaboração do projecto e a fazer face ao encargo do aproveitamento hidroeléctrico de Cabora-Bassa, no rio Zambeze.

#### Decreto n.º 47 136:

Concede o direito a uma gratificação mensal aos reitores dos Liceus de Gil Eanes, de S. Vicente, e do Dr. Adriano Moreira, da Praia, e ao director da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

### Ministério da Economia:

#### Portaria n.º 22 150:

Aprova como norma definitiva, com o n.º NP-182, a norma provisória P-182 — Cores e sinais convencionais para identificação de fluidos nos encanamentos.

#### Portaria n.º 22 151:

Aprova como normas definitivas, com os n.ºs NP-425, NP-426, NP-427, NP-428, NP-436, NP-437 e NP-438, as normas provisórias P-425, P-426, P-427, P-428, P-436, P-437 e P-438, relativas a vários sobresselentes para aeronaves.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

#### Despacho

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 43 000, de 1 de Junho de 1960, o Conselho de Ministros resolve, mediante proposta do Ministério da Educação Nacional, declarar a habilitação do curso de Comércio, regulado pelo Decreto n.º 20 420, de 20 de Outubro de 1931, como suficiente, em paralelo com o curso dos liceus, para o efeito de provimento em lugares de aspirante dos serviços dependentes da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Presidência do Conselho, 29 de Julho de 1966. — Pelo Presidente do Conselho, o Ministro de Estado adjunto, António Jorge Martins da Mota Veiga.

Segundo comunicação do Ministério da Marinha, Reparação do Gabinete, a portaria, publicada sob o n.º 22 083, no *Diário do Governo* n.º 148, 1.ª série, de 28 de Junho último, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 268.º, onde se lê: «... dispensar a elaboração da conta de materiais de consumo com fundamento no reduzido valor dos artigos movimentados», deve ler-se: «... dispensar a elaboração da conta de material de consumo com fundamento no reduzido valor dos artigos movimentados».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 30 de Julho de 1966. — O Secretário-Geral, Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão.